



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano II - Edição Nº 015 - Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2018

Sumário

Atos do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria Municipal de Assistência Social.....	02

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 008 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para atuação no PROGRAMA CRIANÇA FELIZ no Município de Tocantinópolis/TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 993/2017, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal do Edital nº 001/2018, de Contratação de Profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação no PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Parágrafo 1º - Nomear como Presidente da Comissão do Processo Seletivo, o Senhor Daniel Gomes Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Parágrafo 2º - Nomear como 1º Membro da

Comissão do Processo Seletivo, a Senhora Célia Maria Araújo Oliveira Silva, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Parágrafo 3º - Nomear como 2º Membro da Comissão do Processo Seletivo, o Senhor Dirceu Leno Dias Borges, representante da Secretaria Municipal de Gabinete e Controle Interno.

Art. 2º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da mesma comissão.

Art. 4º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Art. 5º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no art. 1º, desta Portaria, deverá divulgar a relação dos aprovados.

Art. 6º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 21 de fevereiro de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ATO Nº 016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os seguintes servidores para exercerem o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, relativo a aprovação no concurso público sob o Edital 001/2016, a partir de 21 de fevereiro de 2018:

- 1 – TANIA LOPES DE OLIVEIRA;
- 2 – GEAN PIMENTEL LIMA;
- 3 – MARTA RIBEIRO DE SOUSA.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 21 de fevereiro de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de
Assistência Social**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
VISITADOR DOMICILIAR DO SUAS
“PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz saber a quem interessar possa, e em cumprimento ao princípio constitucional de publicidade dos atos da Administração Pública, bem como ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e ainda o artigo 8º da Lei Municipal Complementar Nº 602/95, que estão abertas as inscrições para seleção de 05 (cinco) vagas para Visitadores do “Programa Criança Feliz” e, conforme Edital nº 001/2018, disponível no site da Prefeitura (www.tocantinopolis.to.gov.br), objetiva a contratação temporária, pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da Administração Municipal.



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da **Lei Municipal nº 1.017/2017**
Regulamentado pelo **Decreto nº 009/2017**

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município

